

AVISO

PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO DE DIRETOR DO SERVIÇO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO HOSPITAL DE BRAGA

Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 05 de novembro de 2020, faz-se público que se encontra aberto a partir da data de publicação do presente aviso no sítio da Internet do Hospital de Braga, E.P.E., e pelo prazo de 10 dias úteis, o procedimento para recrutamento, de **Especialista de Informática (M/F)**, para exercício de funções de Diretor do Serviço de Sistemas de Informação do Hospital de Braga, E.P.E., em regime de comissão de serviço privada, nos termos do Código do Trabalho, pelo período de 3 anos com possibilidade de renovação/prorrogação.

1. Caracterização das funções a desempenhar:

- a. Acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos da organização;
- b. Avaliar o impacto, organizacional e tecnológico, dos sistemas de informação;
- c. Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação da informação;
- d. Elaborar os estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos e à especificação e contratação de tecnologias de informação e de empresas de prestação de serviços informáticos, dando parecer sobre as mesmas;
- e. Colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio aos utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou projetados;
- f. Configurar, gerir e administrar os recursos físicos e aplicativos instalados, otimizando a sua utilização, interligação, complementaridade e partilha das capacidades existentes e resolvendo os incidentes de exploração;
- g. Apoiar os utilizadores na operação de microcomputadores e dos respetivos suportes lógicos de base e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização;
- h. Participar ativamente nos processos de desmaterialização com os vários serviços do Hospital;
- i. Auditar o nível de serviço de empresas de prestação de serviços informática contratados, de modo a garantir que está a ser cumprido;
- j. Orientar e propor a aquisição, expansão e substituição de equipamentos de tratamento de informação;
- k. Colaborar diretamente com outros serviços, no âmbito do desenvolvimento de práticas sustentáveis do ponto de vista da segurança da informação.

1.1 Perfil de Competências:

- Bons conhecimentos de Tecnologias e Sistemas de Informação e do estado da arte na área da saúde;
- Capacidade de liderança de equipas, gestão de recursos e projetos e orientação para resultados;
- Capacidade de comunicação e articulação com restantes serviços clínicos, de apoio à gestão e logística;
- Espírito de inovação e iniciativa e boa capacidade de resolução de problemas;

2. Vencimento e local de trabalho:

A remuneração mensal líquida a auferir, incluindo a eventual atribuição de suplemento remuneratório, será 75% do vencimento mensal líquido estabelecido para o Vogal do Conselho de Administração.

O candidato a contratar desempenhará funções no Hospital de Braga, E.P.E.

3. Requisitos de admissão

3.1 Requisitos gerais de admissão ao processo de recrutamento:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

3.2 Requisitos específicos obrigatórios:

- Licenciatura ou mestrado na área das Tecnologias e Sistemas de Informação (TSI);
- Ter disponibilidade para o início de funções imediatamente após o término do processo de seleção;
- Experiência profissional na área das TSI mínima de 5 anos.

3.3 Requisitos valorizados no processo de recrutamento:

- Formação pós-graduada relevante para a função;
- Experiência prévia na área dos TSI da Saúde;
- Experiência prévia em cargos de gestão/coordenação de serviços de TSI;

4. Apresentação de Candidaturas:

O prazo de apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no sítio da Internet do Hospital de Braga, E.P.E.

5. Formalização das candidaturas

5.1. As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Braga, E.P.E., até ao termo do prazo fixado no nº 4 ou enviadas por e-mail para o endereço: recrutamento@hb.min-saude.pt;

5.2. O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a. Fotocópia Cartão do Cidadão ou equivalente legal;
- b. Fotocópia do Certificado de Habilitações Académicas;
- c. Curriculum Vitae, devidamente comprovado, em formato eletrónico.

5.3. A não apresentação, no prazo da candidatura, de qualquer dos documentos referidos nas alíneas do nº 5.2, implica a não admissão ao processo de recrutamento. Devem os candidatos juntar os documentos comprovativos das situações que invoquem. Caso o júri entenda necessário outros documentos, notificará o candidato para os apresentar no prazo de 5 dias úteis. A não apresentação de um documento solicitado pelo júri implica a não classificação do item respetivo.

6. Método de Seleção

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de seleção;

7. As listas de candidatos admitidos e de classificação final do processo de recrutamento, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados serão divulgados no sítio na Internet do Hospital de Braga, E.P.E.

8. Composição do Júri

Presidente:

José Carlos Baptista do Nascimento e Silva – Departamento e Sistemas de Informação da Universidade do Minho

Vogais Efetivos:

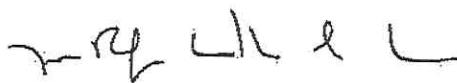
- José Barbosa Castanheira – Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.
- Carlos Alberto Ribeiro Fernandes - Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.

Vogais Suplentes

- Paula Cristina Vieira da Costa - Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital de Braga, E. P.E;
- Ana Cláudia Silva - Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital de Braga, E.P.E.

9 de dezembro de 2020

O Presidente do Conselho de Administração



João Porfírio Oliveira